

	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS Nº 002 - VERSÃO 03	<p>MANUAL DAS CONTRATAÇÕES</p> <p>Clique para acessar</p>
(Processo Administrativo nº TJP/PRO-2024/02272)		

1 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO – art. 10º, §1º, incisos I da IN nº 01/2023

Justificativa da necessidade:

Em razão do Tribunal de Justiça possui a necessidade constante de realização de diversos tipos de eventos institucionais propostos pela Presidência, como sessões do Pleno, do Tribunal do Júri, cerimônias, homenagens etc., e ainda manter convênios e parcerias com outras instituições que disponibilizam mão de obra atuantes nas instalações deste órgão, devendo estes estarem devidamente uniformizados, quando da realização desses eventos e solenidades oficiais em que são necessários que os participantes utilizem camisas/jaquetas alusivas aos referidos eventos; pela necessidade de uniformizar adequadamente os colaboradores do Arquivo; pela necessidade de participantes das sessões do Tribunal do Júri estarem vestindo pelerines e, entre outras necessidades, ora não previstas.

Resultados esperados:

Temos como resultado esperado a melhor comunicação visual, identificando as pessoas que irão participar e/ou trabalhar nos eventos e solenidades oficiais, tendo eventos organizados, transmitindo profissionalismo e confiança; assim como facilitar a logística nos eventos. Ainda, a identificação visual e segurança às sessões do Tribunal do Júri, bem como aos colaboradores que trabalham com arquivos.

2 - ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – art. 10º, §1º, incisos II da IN nº 01/2023

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEADM45A24	Artigo 11, V da Resolução nº 347/2020-CNJ	06/2024	06/2024	09/2024
Aquisição de Uniformes diversos		[X] sim [] não	[X] sim [] não	[X] sim [] não

Justificativa em caso de resposta(s) negativa(s):

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – art. 10º, §1º, incisos III da IN nº 01/2023

Requisitos:

Os uniformes fornecidos deverão atender as necessidades de cada evento e solenidade institucional realizado pelo Tribunal de Justiça;

Os uniformes fornecidos deverão ter excelente qualidade, de modo a atender as necessidades do TJPA;

A empresa deverá confeccionar e realizar a entrega de todos os uniformes, de acordo com o solicitado pelo TJPA.

Justificativas:



Adequar os participantes das sessões do Pleno com as vestimentas – Pelerines, bem como os jurados nas sessões do Tribunal do Júri, na capital e comarcas do interior do Estado.
 Adequar os participantes quando da realização de eventos e mutirões, com camisas alusivas aos respectivos eventos.
 Adequar os participantes da Semana Nacional da Conciliação e, outros projetos.
 Adequar os colaboradores dos Arquivos Regionais da Capital e Comarcas.
 Adequar os colaboradores participantes dos convênios, parcerias e/ou projetos que este TJPA mantém com outras instituições.

Ponto 1: Sustentabilidade: ATENDE O ITEM X DO ART. 30, §1º

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a) Financeiro: A contratação não deve comprometer o equilíbrio orçamentário/financeiro da instituição, garantindo que não haja impacto negativo no planejamento estratégico e no plano anual de contratações.
- b) Ambiental: A empresa vencedora do certame é responsável pelo descarte adequado de possíveis acessórios e outros resíduos resultantes da confecção dos uniformes, assegurando a preservação ambiental e o cumprimento das normas vigentes.
- c) Social: É exigido que a empresa vencedora não empregue trabalhadores menores de 18 anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, exceto na condição de aprendiz a partir dos 14 anos, em conformidade com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988.
 Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016 Versão 1.0.
 Não ter sido condenada, a Contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105.

[] Outros pontos podem ser incluídos e detalhados.

Ponto 2: Subcontratação

- Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- [] É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:
 É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em: (...)

4 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES – art. 10º, §1º, incisos IV da IN nº 01/2023

- A estimativa dos quantitativos foi obtida a partir de fatos, como:
- Série histórica de consumo: Todos os tipos/itens de uniformes se mantêm, pela necessidade das suas destinações, no entanto, pelo aumento de eventos oficiais e consequente participação de um número maior de servidores/colaboradores, aumentou-se o quantitativo para a próxima contratação.
 - Necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis: Necessidade de substituir itens, como por exemplo, os jalecos dos arquivos, pelerines das sessões do pleno, entre outros, pelo tempo de uso/desgaste.
 - [] Inauguração de novas varas/setor



TJPA PRO 2024 02272V01



- [] Acréscimo de atividades
- [] Execução de projetos, atentando-se a eventual fato futuro apto a impactar o quantitativo demandado
- [] Outros fatos

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT ¹ / CATMAT ²	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Confecção CAMISA SOCIAL MASCULINA , em tecido microfibra, com manga longa, bolso bordado com o brasão do TJPA e Texto, nas cores azul claro, branca e/ou cáqui.	239304	UN	80
2	Confecção CALÇA SOCIAL MASCULINA em Oxford, com bolsos na costa e na frente, nas cores preta e/ou azul marinho.	221720	UN	80
3	Confecção CAMISA SOCIAL FEMININA em tecido microfibra, com manga longa e/ou 3/4, com bolso bordado com o brasão do TJPA e Texto. Cor a definir	613848	UN	80
4	Confecção CALÇA SOCIAL FEMININA em Oxford com elastano, com bolsos na costa e na frente, nas cores preta e/ou azul marinho.	290839	UN	80
5	Confecção JAQUETA sem manga em Terbrim, na cor preta e/ou azul marinho, com impressão em serigrafia/policromia, na frente e na costa, duas listras nos ombros, com bolsos, fechamento com zíper, na parte da frente.	320872	UN	200
6	Confecção JALECO OU BATA em tecido microfibra leve, manga longa e/ou 3/4 com dois bolsos situados às laterais, um bolso à altura do peito, bordado com o brasão do TJPA. Cor a definir.	453654	UN	70
7	Confecção Veste Talar tipo PELERINE, gola estilo padre com torçal nas cores branca, azul e/ou vermelho, fechamento com botão de pressão, comprimento na altura da cintura, em cetim de seda, em formato godê, na cor preta.	607779	UN	80
8	Confecção TOGA confeccionada em cetim italiano ou similar, na cor preta, com manga longa e manga curta sobreposta, pala com cordão e pingente.	150599	UN	05
9	Confecção CAMISA em malha de algodão fio 30.1, com gola careca com acabamento em ribana 0.1, manga curta, com impressão em policromia/serigrafia na frente e na costa, nas cores preta, branca, azul, amarelo, verde e/ou vermelho.	255412	UN	1.200
QUANTIDADE TOTAL PARA 12 MESES				1.875

Histórico de contratações

Processo	Modalidade	Fornecedor
PA-PRO-2019/05236	PE 027/2020/TJPA	ARP 016/2020 – H DE F PIRES SERVIÇOS LTDA.
PA-PRO-2020/00737	PE 028/2021/TJPA	ARP 020/2021 – MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE IND EIRELI – EPP.
PA-PRO-2022/01066	PE 041/2022/TJPA	ARP 024/2022 – MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE IND EIRELI – EPP.
PA-PRO-2023/01600	PE 027/2023/TJPA	ARP 024/2023 – H DE F PIRES SERVIÇOS LTDA.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO – art. 10º, §1º, incisos V da IN nº 01/2023

Levantamento das possibilidades de aquisição de uniformes:

Solução 1 - CONFECÇÃO DOS UNIFORMES PELO TJPA;



TJPAPRO202402272V01



Para que o Tribunal confeccione os uniformes, precisaria contratar mão de obra especializada (costureiros, designers) e Gerenciamento de produção e logística terá que ter infraestrutura de produção (máquinas, equipamentos), tendo como vantagens o controle total sobre o processo e qualidade e a possibilidade de personalização conforme necessidades específicas e as desvantagens com altos custos iniciais com a contratação de mão de obra especializada e ainda com instalação e manutenção de maquinários, desvio de foco das atividades-fim do Judiciário e a necessidade contínua de atualização e gestão de recursos.

Solução 2 - AQUISIÇÃO DOS UNIFORMES PRONTOS;

Para que o Tribunal adquira uniformes prontos, tem como vantagens a imediata disponibilidade dos uniformes e a possível economia em comparação com produção própria e as desvantagens como a falta de personalização e ajuste às necessidades específicas, a qualidade e conformidade podem não atender aos requisitos do TJPA e o menor controle sobre o processo de fabricação e materiais usados.

Solução 3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES;

Já no caso de contratar empresa especializada para confecção personalizada as vantagens são a alta qualidade e personalização dos uniformes, a expertise e eficiência da empresa contratada, a melhor relação custo-benefício devido à especialização e escala de produção e a conformidade com padrões legais e de qualidade e as desvantagens como o processo licitatório que pode ser demorado e a dependência de terceiros para a entrega e manutenção dos uniformes.

Dentre as **formas de contratação** disponíveis e possíveis de serem realizadas pela Administração Pública, podemos elencar as seguintes:

1 - Fornecimento por meio de novo registro de preços:

Nesta opção, os itens serão adquiridos por meio de um novo registro de preço, no qual o processo licitatório resultará numa Ata de Registro de Preços firmada entre o TJPA e a fornecedora, com 12 meses de vigência, prorrogável por igual período, mantidas as condições definidas em edital e observadas as disposições do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

2 - Aquisição por Dispensa de Licitação:

Neste cenário os itens devem ser adquiridos dispensando o rito licitatório e se adota como custo médio de referência aquele praticado no mercado junto as empresas especializadas no fornecimento desses equipamentos. Ressaltando que o valor limite para esse tipo de aquisição não poderá exceder R\$ 59.906,02 conforme estabelecido no art. 75, incisos I e II da lei nº 14.133/2021.

3 – Contrato de fornecimento:

Neste cenário os itens serão adquiridos por meio de contrato firmado entre o TJPA e empresas especializadas no fornecimento de uniformes.

4 - Aquisição por Adesão a Ata de Registro de Preço vigente:

Neste cenário os itens devem ser adquiridos por meio de adesão a uma Ata de Registro de Preço vigente, mantida entre algum órgão estadual ou federal e uma empresa contratada.

Destacamos que nesta solução, a ata ou atas a serem aderidas devem conter os itens descritos neste estudo e devem ser adquiridos por meio de um único pedido.

Em relação a **Contratações Públicas Similares**, apuramos no Sistema de Banco de Preços os Pregões, para objeto similar, conforme resumo abaixo:

- 1- **PNCP – Identificação: 15372402000194-1-000015/2023** – NOVA XAVANTINA CAMARA MUNICIPAL, Valor Médio das Propostas Finais R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para Camisa Social Masculina;
- 2- **PNCP – Identificação: 00497560000101-1-000229/2024** – SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, Valor Médio das Propostas Finais R\$ 209,90 (duzentos e nove reais e noventa centavos), para Calça Social Masculina;
- 3- **PNCP – Identificação: 03735788000172-1-000016/2024** – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE MICRORREGIAO DE LAVRAS, Valor Médio das Propostas Finais R\$ 134,90 (cento e trinta e quatro reais e noventa centavos), para Calça Social Feminina;



Levantamento de empresas fornecedoras no mercado:

EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES	
FORNECEDORES	PRODUTOS
MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDÚSTRIA EIRELI CNPJ: 15.564.580/0001-17	1. Camisa Social Masculina 2. Calça Social Masculina 3. Camisa Social Feminina 4. Calça Social Feminina 5. Jaqueta 6. Jaleco ou Bata 7. Veste Talar tipo Pelerine 8. Toga 9. Camisa
H DE F PIRES SERVIÇOS CNPJ: 18.655.861/0001-73	
ART MALHA MALHARIA CNPJ: 83.890.160/0001-80	

MAPA DE RISCOS

(X) Planejamento da Contratação

(X) Gestão de Contrato

RISCO nº 1

Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.

GRAU DE RISCO

Probabilidade (X) Baixa () Média () Alta

Impacto () Baixo (X) Médio () Alto

Nº	Dano	
1	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	
Nº	Ação Preventiva	Responsável
1	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Secretaria de Administração
Nº	Ação de Contingência	Responsável
1	Substituir membros da equipe de planejamento com baixo rendimento.	Secretaria de Administração
2	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.	Coordenadoria de Treinamento
3	Designar membros com mais experiência em contratações	Secretaria de Administração

RISCO nº 2

Estimativa de preço inadequada.

GRAU DE RISCO

Probabilidade (X) Baixa () Média () Alta



T:JPAPRO202402272V01



Impacto () Baixo (X) Médio () Alto

Nº	Dano	
1	Realizar estimativa falho, incompleta ou imprecisa, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	
Nº	Ação Preventiva	Responsável
1	Equipe deverá realizar ampla pesquisa na região do entorno do imóvel para determinar o valor estimado mais preciso.	Equipe Técnica
Nº	Ação de Contingência	Responsável
1	Inclusão do maior número de imóveis possível na pesquisa	Equipe Técnica
2	Revisar os valores encontrados	Equipe Técnica
3	Realizar nova pesquisa	Equipe Técnica
RISCO nº 3		
Adquirir quantitativo inferior de uniformes para a vigência do contrato.		
GRAU DE RISCO		
Probabilidade (X) Baixa () Média () Alta		
Impacto () Baixo (X) Médio () Alto		
Nº	Dano	
1	Atraso ou impossibilidade da entrega aos demandantes	
Nº	Ação Preventiva	Responsável
1	Fazer a média de demanda de entregue nos últimos anos, acrescentando o quantitativo para entregas futuras.	Equipe Técnica
Nº	Ação de Contingência	Responsável
1	Inclusão do maior número de uniformes possíveis para atender as demandas	Equipe Técnica
2	Revisar os quantitativos alocados	Equipe Técnica
3	Realizar nova pesquisa	Equipe Técnica
<p>A Contratação envolve a aquisição de algum artigo (bem de consumo) que possa ser considerado "de luxo"?</p> <p>Conceito de Bem de Luxo - Considera-se bem de luxo aquele que possui características como ostentação, opulência, forte apelo estético ou requinte. Portanto, que apresenta característica ostensivamente superior à necessária ao cumprimento da finalidade a que se destina.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Justifique: NÃO SE APLICA.</p>		
ESCOLHA DA SOLUÇÃO		



T_JPAPRO202402272V01



Dentre as soluções elencadas no item 5, entendemos que a solução mais vantajosa é a **Solução 3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES**, já que essa opção assegura qualidade, eficiência, personalização, cumprimento das normas legais e otimização de recursos, permitindo que o Judiciário se concentre em suas funções essenciais.

Tendo como forma de contratação:

1 - Fornecimento por meio de novo registro de preços:

Nesta opção, os itens serão adquiridos por meio de um novo registro de preço, no qual o processo licitatório resultará numa Ata de Registro de Preços firmada entre o TJPA e a fornecedora, com 12 meses de vigência, prorrogável por igual período, mantidas as condições definidas em edital e observadas as disposições do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

Em análise a essa solução, observa-se que a formalização de ARP com empresa especializada na confecção de uniformes seja capaz de atender a demanda deste Tribunal de Justiça, facilitando a aquisição dos uniformes, conforme a necessidade. Acerca dessa temática, o principal benefício dessa solução reside na efetivação das aquisições somente quando de fato houver a necessidade da unidade demandante.

Logo, a realização de novo processo licitatório, para a contratação de empresa especializada na confecção de Uniformes diversos, é a solução que se mostra mais eficaz, eficiente e efetiva para atender as necessidades deste TJPA, pois possibilita a aquisição de uniformes conforme a conveniência e oportunidade do TJPA, racionalizando gastos e garantindo uma economia de escala ante ao elevado quantitativo demandando, mesmo que forma eventual.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA SOLUÇÃO – art. 10º, §1º, incisos VI da IN nº 01/2023

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT ¹ / CATMAT ²	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VLR. UNIT.	VLR. GLOBAL PARA 12 MESES.
1	Confecção CAMISA SOCIAL MASCULINA , em tecido microfibr, com manga longa, bolso bordado com o brasão do TJPA e Texto, nas cores azul claro, branca e/ou cáqui.	239304	UN	80	R\$ 149,99	R\$ 11.999,20
2	Confecção CALÇA SOCIAL MASCULINA em Oxford, com bolsos na costa e na frente, nas cores preta e/ou azul marinho.	221720	UN	80	R\$ 159,99	R\$ 12.799,20
3	Confecção CAMISA SOCIAL FEMININA em tecido microfibr, com manga longa e/ou 3/4, com bolso bordado com o brasão do TJPA e Texto. Cor a definir	613848	UN	80	R\$ 129,99	R\$ 10.399,20
4	Confecção CALÇA SOCIAL FEMININA em Oxford com elastano, com bolsos na costa e na frente, nas cores preta e/ou azul marinho.	290839	UN	80	R\$ 159,99	R\$ 12.799,20
5	Confecção JAQUETA sem manga em Terbrim, na cor preta e/ou azul marinho, com impressão em serigrafia/policromia, na frente e na costa, duas listras nos ombros, com bolsos, fechamento com zíper, na parte da frente.	320872	UN	200	R\$ 149,99	R\$ 29.998,00
6	Confecção JALECO OU BATA em tecido microfibr leve, manga longa e/ou 3/4 com dois bolsos situados às laterais, um bolso à altura do peito, bordado com o brasão do TJPA. Cor a definir.	453654	UN	70	R\$ 159,99	R\$ 11.199,30



7	Confecção Veste Talar tipo PELERINE, gola estilo padre com torçal nas cores branca, azul e/ou vermelho, fechamento com botão de pressão, comprimento na altura da cintura, em cetim de seda, em formato godê, na cor preta.	607779	UN	80	R\$ 149,99	R\$ 11.999,20
8	Confecção TOGA confeccionada em cetim italiano ou similar, na cor preta, com manga longa e manga curta sobreposta, pala com cordão e pingente.	150599	UN	05	R\$ 899,99	R\$ 4.499,95
9	Confecção CAMISA em malha de algodão fio 30.1, com gola careca com acabamento em ribana 0.1, manga curta, com impressão em policromia/serigrafia na frente e na costa, nas cores preta, branca, azul, amarelo, verde e/ou vermelho.	255412	UN	1.200	R\$ 34,99	R\$ 41.988,00
QUANTIDADE TOTAL PARA 12 MESES				1.875		R\$ 147.681,25

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA – art. 10º, §1º, incisos VII da IN nº 01/2023

- Fornecimento / Aquisição de bens
- Contratação de serviços
- Natureza continuada
- Natureza não continuada
- Objeto inovador
- Objeto possui características comuns
- Execução em um único exercício financeiro
- Execução em mais de um exercício financeiro

Descrição detalhada:

Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes, assegurando qualidade, eficiência, personalização, cumprimento das normas legais e otimização de recursos, possibilitando a aquisição de uniformes, conforme a conveniência e oportunidade do TJPA, racionalizando gastos e garantindo uma economia de escala ante ao elevado quantitativo demandando, mesmo que forma eventual.

8 - DO PARCELAMENTO – art. 10º, §1º, incisos VIII da IN nº 01/2023

Da solução em múltiplas contratações:

- Realização de 01 licitação ou dispensa
- Realização de mais de 01 licitação ou dispensa. Quais?.....

Do objeto:

- Itens
- Lote
- Lotes e Itens
- Global



Justificativa da escolha: O parcelamento do objeto não se aplica na presente contratação, sendo necessário o agrupamento dos itens em **Lote Único**, no intuito de tornar o objeto mais atraente aos licitantes, garantir a uniformidade na contratação dos serviços, bem como a uma economia de escala com uma menor estrutura de fiscalização para apenas uma empresa vencedora.

9 - DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – art. 10º, §1º, incisos IX da IN nº 01/2023

<p>Benefícios diretos:</p> <p>O fornecimento de uniformes por empresa especializada no objeto, domínio dos processos envolvidos e conhecimento de mercado tende, invariavelmente, a culminar na redução dos custos envolvidos na contratação.</p> <p>A especialização da empresa tende a afastar as possibilidades de falhas, entregando uniformes de qualidade, conseqüentemente, facilitando a logística na entrega de uniformes nos eventos do TJPA.</p>	<p>Benefícios indiretos:</p> <p>O registro de preços abrange a utilização de meios, recursos, maquinários e instrumental próprios do fornecedor, desonerando a Administração Pública, na condição de órgão contratante.</p> <p>Otimização nas vestimentas das sessões solenes e eventos realizados pelo TJPA.</p>
--	--

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS – art. 10º, §1º, incisos X da IN nº 01/2023

- Não
 Sim
- Adequação física
 - Capacitação / Treinamento
 - Outros.
- Quais?

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES – art. 10º, §1º, incisos XI da IN nº 01/2023

<p>Contratações correlatas</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim.</p> <p>Quais?</p>	<p>Contratações interdependentes</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim.</p> <p>Quais?</p>
---	---

12 - CONTRATAÇÕES SIMILARES REALIZADAS NO TJPA – art. 10º, §1º, incisos XII da IN nº 01/2023

- Contratações anteriores**
- Inédita
 Sim
- PA-PRO-2019/05236 – PE 027/2020/TJPA – ARP 016/2020.



TJPA-PRO-2024-02272V01



PA-PRO-2020/00737 – PE 028/2021/TJPA – ARP 020/2021.
PA-PRO-2022/01066 – PE 041/2022/TJPA – ARP 024/2022.
PA-PRO-2023/01600 – PE 027/2023/TJPA – ARP 024/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023, celebrada entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA e a Empresa H DE F PIRES SERVICOS LTDA, com vigência até 29 de setembro de 2024, não apresentou inconsistências nas fases de Planejamento da Contratação, Seleção de Fornecedor e Gestão do Contrato, assim como, não houve pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital, tendo o referido certame transcorrido dentro das normalidades.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – art. 10º, §1º, incisos XIII da IN nº 01/2023

Não há impactos ambientais Sim, existem impactos ambientais

Com relação aos uniformes, sabemos que a indústria de produção de roupas possui muitos poluentes para o meio ambiente. Assim, podemos destacar os seguintes impactos:

Consumo de Recursos Naturais: A produção de uniformes requer o consumo de recursos naturais, como água, energia e matéria-prima têxtil. Isso pode resultar em uma pressão adicional sobre os ecossistemas naturais e contribuir para a escassez de recursos.

Emissões de Gases de Efeito Estufa: O processo de produção têxtil, incluindo o cultivo de matéria-prima, fabricação de tecidos e transporte, frequentemente gera emissões de gases de efeito estufa. Isso contribui para as mudanças climáticas e o aquecimento global.

Poluição da Água e do Solo: A indústria têxtil é conhecida por liberar uma variedade de substâncias químicas nocivas durante o processo de produção, muitas das quais podem contaminar a água e o solo. Isso pode afetar negativamente os ecossistemas aquáticos e terrestres, bem como a saúde humana.

Desperdício de Resíduos: A produção de uniformes muitas vezes resulta em desperdício de resíduos, incluindo recortes de tecido, sobras de materiais e produtos não vendidos. A gestão inadequada desses resíduos pode levar à poluição do meio ambiente e ocupação de espaço em aterros sanitários.

Problemas Socioeconômicos: Além dos impactos ambientais diretos, a produção de uniformes pode estar associada a problemas socioeconômicos, como más condições de trabalho, salários baixos e falta de direitos trabalhistas em algumas regiões onde a produção têxtil é intensiva.

Considerando os impactos ambientais da produção da indústria têxtil, é importante oferecer soluções e práticas sustentáveis que possam mitigar esses impactos, como reduzir o desperdício dos tecidos durante as etapas de corte e costura, o uso de fibras orgânicas, como algodão orgânico e linho, que têm um impacto menor no meio ambiente. Além disso, a reciclagem de têxteis e práticas de produção ecológica mais eficiente.

Com os problemas acima, a empresa fornecedora que confeccionará os uniformes personalizados deve adotar os seguintes compromissos para minimizar seu impacto ambiental e promover a sustentabilidade:

1. **Uso de Materiais Sustentáveis:** Utilizar tecidos ecológicos e reciclados.
2. **Gestão Eficiente de Resíduos:** Implementar práticas de redução, reutilização e reciclagem de resíduos.
3. **Processos de Produção Ecológicos:** Adotar técnicas de produção com baixo consumo de água e energia.
4. **Redução de Emissões:** Minimizar a emissão de gases de efeito estufa e poluentes.
5. **Transporte Sustentável:** Otimizar a logística para reduzir a pegada de carbono.
6. **Responsabilidade Social:** Garantir condições de trabalho justas e seguras para os funcionários.
7. **Certificações Ambientais:** Obter e manter certificações de sustentabilidade reconhecidas.



TJPA-PRO-2024-02272V01



8. Educação e Conscientização: Promover a sustentabilidade entre funcionários, fornecedores e clientes.

Esses compromissos ajudam a garantir operações mais verdes e socialmente responsáveis.

Será necessário fazer ou alterar: NÃO SE APLICA.

Infraestrutura tecnológica

Infraestrutura elétrica

Espaço físico

Mobiliário

Detalhamento:.....

8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

Grau de prioridade

Alto Médio Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA:

Urgência - A contratação deverá ocorrer em:

Não existe exigência de tempo de contratação

A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras

A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos

A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos

Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação

Insignificante Pouco relevante Relevante Muito Relevante Catastrófico

14 - CONCLUSÃO – art. 10º, §1º, incisos XIV da IN nº 01/2023

Viável Inviável

Justificativa detalhada: Com base nos elementos anteriormente levantados neste instrumento, declaramos que a contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes diversos, com fornecimento de todos os itens necessários para esta aquisição, a fim de atender todas as diversas demandas deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, é técnica e economicamente viável.

Modelo de ETP padronizado	Versão 03	Data de retirada do Portal do TJPA: 28/05/2024.
----------------------------------	------------------	--

Belém, 14/06/2024.

Nomes e assinaturas da equipe de planejamento da contratação



T_JPA PRO202402272V01



Integrante Requisitante:

Nome: Titular: Ênio de Oliveira Rebouças – Matrícula: 42640
Nome: Substituto: Jandira Luzia Matos Pires – Matrícula: 67180

Integrante Técnico:

Nome: Titular: Jandira Luzia Matos Pires – Matrícula: 67180
Nome: Substituto: Augusto Lopes Matos – Matrícula: 205231

Integrante Administrativo:

Nome: Ricardo da Silva Lacerda – Matrícula: 162302
Nome: Substituto: Muiracatiara Miranda Chagas – Matrícula 57592

